



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR,
REALIZADA EM TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às onze horas, foi realizada a quarta
5 sessão extraordinária do Conselho Diretor, por meio de ferramenta de conferência *web* da RNP
sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta e com a presença dos
conselheiros Alessandra Matos da Silva, Gisele Rodrigues Martins, André Luis Rosário dos
Santos, Cauby Sampaio do Monte, Paulo César Bitencourt, Luis Carlos Fonseca Machado,
Daniel Guilherme Gomes Sasaki, Álvaro Luis Martins de Almeida Nogueira, Maria Aparecida
10 Gonçalves Martinez, Thyago Leite da Silva. Ausências justificadas: André Diniz. Dando início
ao **Expediente Inicial**, o presidente contextualizou a pauta e passou a fala ao presidente da
CPPD professor Marcelo de Jesus. O convidado informou que encontra-se de licença médica e
que hoje a CPPD só conta com a presidência e uma secretária. Esclareceu alguns pontos sobre
a metodologia de trabalho da comissão e apresentou um panorama geral da situação atual dos
15 processos. Conselheiro Daniel agradeceu os esclarecimentos e pediu informações sobre a forma
de avaliação dos processos. O Convidado esclareceu que os processos normalmente são
analisados pelos pares, sobretudo os de RSC. Conselheiro Cauby parabenizou o trabalho da
presidência da CPPD. Passando-se à **Ordem do Dia**, o Presidente apresentou o **Item 2.1** e
encaminhou para apresentação do trabalho da comissão para as alterações do regulamento da
20 CPPD. Conselheiro Álvaro informou que se trata de um trabalho preliminar, mas que, para se
resolver a questão imediata, a proposta seria que fossem feitos ajustes mínimos, pequenas
correções, adequações visando a adesão à legislação e evitando-se alterações quanto à estrutura
de composição da CPPD. Informou ainda que atualmente a CPPD conta com um comitê central
e núcleos subalternos, sendo que o exercício efetivo das atribuições legais fica concentrado no
25 comitê central, cujos membros advêm exclusivamente de docentes lotados na Unidade
Maracanã, eleitos exclusivamente por pares restritos à lotação na mesma Unidade, ferindo a
própria legislação citada na resolução, que trata da eleição por pares docentes. Enfatizou que,
no caso específico do Cefet-RJ, os pares para eleger o comitê central, que é quem efetivamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

atua na análise dos processos, hoje seriam apenas os docentes lotados na unidade maracanã.

30 Diante do exposto, para atender de fato e não apenas por invocação formal o que prevê a Lei 12772/2012, segue a proposta de um comitê central aberto à participação de todos os docentes lotados no sistema Cefet-RJ, onde todos podem se candidatar a compor o comitê central da CPPD o que, eventualmente poderia vir inclusive a otimizar a apresentação de novas candidaturas. O conselheiro destacou ainda que, para cumprimento da legislação, o

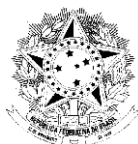
35 regulamento passaria a prever que participaria do colégio eleitoral qualquer docente lotado no sistema Cefet -RJ. Salientou também que a proposta não alterou a relação de hierarquia dos núcleos em relação ao comitê central, e nem se aprofundou sobre atribuições específicas dos núcleos, ficando essa discussão para outro momento. Sobre as vagas, houve a proposta de ampliação das vagas dos NPPDs, para 2 vagas por carreira presente nas unidades. O

40 Conselheiro resumiu as propostas de alteração da seguinte forma: 1- Aumento de vagas dos NPPD's; 2- abertura do comitê central para ampla participação; 3- inserção de uma previsão para que o CODIR possa disparar eleição para vagas em vacância, não preenchidas, ainda na temporalidade do mandato, para que o mandato seja complementado até os dois anos previstos; 4- eleição por chapas, tanto para o comitê central como para os núcleos, visando garantir o

45 vínculo entre titularidade e suplência para que no eventual impedimento do titular haja comprometimento do suplente, sendo essas as alterações de mérito. O convidado, professor Marcelo, sugeriu a liberação de carga horária e pontuação na RAD para incentivar a participação dos docentes. Conselheiro Álvaro concordou com a indicação e salientou que seria uma questão de justiça para a dedicação do docente na comissão. Contudo, lembrou que essa

50 recomendação deveria ser encaminhada ao CEPE, que tem competência para alteração da RAD. Conselheiro Cauby pediu autorização para votar no penúltimo lugar para dessa forma evitar a abstenção. Sem outras manifestações, o presidente encaminhou para aprovação do documento apresentado, que foi aprovado por unanimidade. Conselheiro Álvaro salientou que, como não há no documento recém-aprovado alteração da competência de convocação da eleição, compete

55 à direção geral a designação da comissão eleitoral para preenchimento de vagas remanescentes da CPPD. O Presidente informou que será feito o mais brevemente possível. Nada mais havendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

a tratar, o Presidente encerrou a sessão. Lavro a presente ata com as inclusões das considerações aprovadas pelo pleno, que segue assinada por mim, Flavia Rodrigues de Lima, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Maurício Saldanha Motta.

60

Maurício Saldanha Motta
Presidente

Flavia Rodrigues de Lima
Secretária

65